



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 365 , DE 30 DE MARÇO DE 2015

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n.º 23, de 5 de dezembro de 2008, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n.º 23, de 5 de dezembro de 2008, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 31/MAR/2015 15:04 0003979

Publ. 3275-1
Publicada em 31 / 03 / 15
Esta cópia confere com o original


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N.º , DE DE MARÇO DE 2015

SITUAÇÃO ANTERIOR (Portaria Normativa nº 23/2008, modificada pelas Portarias Normativas nº 43/2009, 49/2009, 53/2009, 68/2009, 71/2009, 80/2009, 96/2010, 110/10, 114/10, 117/10, 118/10, 122/10, 124/10 125/10, 128/10, 134/10, 137/10, 140/10, 144/11, 146/11, 151/11, 159/11, 160/11, 166/11, 173/11, 175/11, 176/11, 181/11, 185/11, 196/12, 197/12, 205/12, 212/12, 225/12, 232/12, 255/13, 256/13, 260/13, 263/13, 264/13, 269/13, 271/13, 273/13, 291/13, 296/14, 310/14, 324/14, 332/14, 338/14, 352/14, 353/14, 355/15, 356/15, 357/15, 359/15, 360/15)		NOVA SITUAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ
ASSESSORIA PARLAMENTAR		APAR	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES		GPAR
Assessor Parlamentar	FC-01		Chefe de Gabinete para Assuntos Parlamentares	FC-01	
Assessor Parlamentar Adjunto	CC-05		Assessor Parlamentar	CC-05	
Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01	
ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA		APS	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA		APS
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		CSI	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		CSI
DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA		DIAESP	DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA		DIAESP
Chefe de Divisão	CC-02		Chefe de Divisão	CC-02	
Assistente Militar	FC-03		--		
--			SETOR DE GESTÃO DE RISCO E DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		SETGER
--			Chefe de Setor	FC-03	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I		CPJBSI	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I		CPJBSI
SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX	SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX
Secretário Executivo de Promotoria II	CC-04		Secretário Executivo de Promotoria II	CC-04	
Subsecretário de Administração II	CC-01		Subsecretário de Administração II	CC-01	
Subsecretário de Administração II	CC-01		Subsecretário de Administração II	CC-01	
Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02	
--			Assistente Técnico I	FC-02	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II		CPJBSII	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II		CPJBSII
SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX	SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX
Secretário Executivo de Promotoria I	CC-03		Secretário Executivo de Promotoria I	CC-03	
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
Assistente Técnico I	FC-02		--		
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ		CPJPA	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ		CPJPA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX	SECRETARIA EXECUTIVA		SECEX
Secretário Executivo de Promotoria I	CC-03		Secretário Executivo de Promotoria I	CC-03	
Assistente Técnico I	FC-02		--		
Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS, ESPECIAIS CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		SAC-CRIM	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS, ESPECIAIS CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		SAC-CRIM
Chefe de Setor	FC-03		Chefe de Setor	FC-03	
--			Secretário Administrativo	FC-02	